



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 108/2025

25 de agosto de 2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY  
CAROLINA GARCIA VIACAVA, A PARTIR DO DIA 25  
DE AGOSTO DE 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 98, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 25 de agosto de 2025.

O período de férias ao qual a servidora faz jus consta na Portaria 73/2025 desta Casa legislativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de agosto de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS**

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

AE7C6CCA0F6C4FCC9A915FFDFC5AC6C9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 26/08/2025 14:29:30  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-590-72  
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AE7C6CCA0F6C4FCC9A915FFDFC5AC6C9>